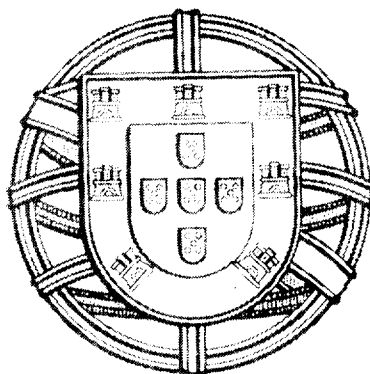




I - B
S É R I E

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério da Saúde

Declaração n.º 184/91:

De terem sido autorizadas alterações orçamentais no Ministério no montante de 21 421 contos..... 6712

MINISTÉRIO DA SAÚDE

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 184/91

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1991, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO *A*					
02			PLANEAMENTO E CONTROLO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE SAUDE				
01			DIRECCAO-GERAL DAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DE SAUDE				
01			SERVICOS PROPRIOS				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
		4.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		-	1 250*	1 250*
		4.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		1 250*	-	-
		4.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		450*	-	-
		4.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO		-	-	250*
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
		4.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		-	-	300*
		4.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		-	-	200*
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
		4.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		-	-	180*
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
		4.01.0 02.03.07	TRANSPORTES		480*	-	-
02			DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DA SAUDE				
01			SERVICOS PROPRIOS				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
		4.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		1 850*	-	-
02		01 4.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		260*	-	-
		01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		-	-	-
		4.01.0	A PESSOAL DESTACADO DE OUTROS SERVICOS DO ESTADO		-	-	2 016*
		4.01.0	B PESSOAL DIVERSO		20*	-	-
		4.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO		-	-	240*
		4.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		300*	-	-
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
		4.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-	-	8 800*
		4.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		47*	-	-
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
		4.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA		-	-	35*
		4.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES		-	-	200*
		4.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		14*	-	-
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.01.00	BENS DURADOUROS				
		4.01.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		100*	-	-
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
		4.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100*	-	-
		4.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		500*	-	-
		4.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		100*	-	-
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
		4.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		500*	-	-
		4.01.0 02.03.06	COMUNICACOES		2 000*	-	-
02			DIVISAO DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL				
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
		4.01.0 02.03.07	TRANSPORTES		5 500*	-	-

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP	DI	SD	CODIGO	A		
02	03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	01		SERVICÓS PROPRIOS			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	4.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 295		
	4.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		1 295	
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	4.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	72		
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	4.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES		72	
04			DEPARTAMENTO DE GESTAO FINANCEIRA DOS SERVICOS DE SAUDE			
	01		SERVICOS PROPRIOS			
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	4.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	30		
	4.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO			20
	4.01.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS			30
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	4.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	20		
06			INSPECCAO-GERAL DOS SERVICOS DE SAUDE			
	01		SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	4.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	230		
				220		
02	06	01	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			360
	4.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO			
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	4.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS			100
	4.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	10		
			TOTAL DO CAPITULO 02	15 348	15 348	
03			CUIDADOS DE SAUDE			
	01		DIRECCAO-GERAL DOS HOSPITAIS			
	01		SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	4.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 973		
	4.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		2 973	
02			DIRECCAO-GERAL DOS CUIDADOS DE SAUDE PRIMARIOS			
	01		SERVICOS PROPRIOS			
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	4.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			500
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	4.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	500		
	4.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS			1 000
	4.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	1 000		
	4.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS			1 000
03			DIVISAO DE SAUDE MATERNA E INFANTIL			
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	4.03.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA			300

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	A				
CP*DI*SD	CODIGO	A*	AUTORIZAC. MINIS-TERIAL				
03 02 03	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS					
	4.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS				300	
04		DIRECCAO DE SERVICOS DA TUBERCULOSE E DOENCAS RESPIRATORIAS					
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS					
	4.03.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		1 000		-	
05		DIRECCAO DE SERVICOS DOENCAS TRANSMISSIVEIS E PARASITOSEIS					
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS					
	4.03.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS			600	-	
TOTAL DO CAPITULO 03				6 073		6 073	
TOTAL DO MINISTERIO				21 421		21 421	

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Novembro de 1991. — O Director, *João Gertrudes Robalo*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 22\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex